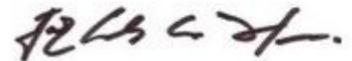


APÓLICE DE SEGURO VIDA
EXCELSIOR PESSOAS COLETIVO**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro **Proposta No.** : 02930020404 **Apólice No.** : 02930000299
Endosso No.: 000000**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 01/09/2020 até as 24 horas do dia 01/09/2021**DADOS DO SEGURADO****Nome** : COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CNPJ : 00.172.849/0001-42
CBC
Endereço : RUA AÇAÍ, 566
Complemento : **Bairro** : PALMEIRAS
Cidade : CAMPINAS **Estado** : SP
CEP : 13092-587

A COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO RISCO - 1**Experiência::** : Seguro Novo**COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 1**

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Morte (M)	1.889.063,99	0,01	Não há
Morte Acidental (MA)	1.889.063,99	0,00	Não há
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)	1.889.063,99	0,00	Não há
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD)	1.889.063,99	0,00	Não há
Auxílio Funeral (AUF)	213.000,00	0,00	Não há

Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza FernandesAssinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO VIDA EXCELSIOR PESSOAS COLETIVO

DADOS DO SEGURO

Sucursal : Rio de Janeiro **Proposta No.** : 02930020404 **Apólice No.** : 02930000299
Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 01/09/2020 até as 24 horas do dia 01/09/2021

CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1

1. Grupo Segurável.

Os funcionários do Estipulante que estejam em satisfatórias condições de saúde, plena atividade de trabalho, e dentro do limite de idade.

2. Coberturas Contratadas.

MORTE (M);
MORTE ACIDENTAL (MA);
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE (IPA);
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA (IFPD);

3. Serviço de Assistência Funeral (SAF)

Individual, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. Capital Segurado da cobertura básica

Será equivalente a 3 salários do mês anterior ao da cobertura individual.

5. Prêmio Mensal Individual (com emolumentos)

Para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de salário, será igual a R\$ 1,389 (um real e trezentos e oitenta e nove milavos).

5. Condições do Seguro

Custeio do Prêmio: Feito integralmente pelo Estipulante (seguro não contributivo).

Adesão: Automática, para a totalidade do grupo segurável.

Limite de Idade:

* Para os Segurados que serviram de base para esta Proposta, não haverá limite de idade.

* Para novos Segurados, o limite de idade será 65 anos.

6. Beneficiários

Não havendo indicação objetiva, serão considerados, para fim de indenização, os previstos em lei.

7. Cobrança do Prêmio

Através de faturas com vencimento a cada dia 25 do mês de cobertura, emitidas com base nas informações do Estipulante, recebidas até o décimo dia do mês de cobertura, contendo, nome; data de nascimento; CPF e Sexo.

CONDIÇÕES PARTICULARES

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.

PROPOSTAS SEM FCA:

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);

b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.

c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO VIDA
EXCELSIOR PESSOAS COLETIVO**DADOS DO SEGURO**

Sucursal : Rio de Janeiro **Proposta No.** : 02930020404 **Apólice No.** : 02930000299
Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 01/09/2020 até as 24 horas do dia 01/09/2021

CONDIÇÕES PARTICULARES

As Condições Contratuais/regulamento deste Produto protocoladas pela Sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros".

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)**Juros: 0% am**

Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.	Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.
1	0,01	14/09/2020	821885737				

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: 0,01 **Adic. Frac.:** 0,00 **Custo Apólice:** 0,00 **IOF:** 0,00 **Total:** 0,01

DADOS DO(S) CORRETOR(ES)

Nome/Razão Social Código SUSEP Código Excelsior
REP ENG-CONS, GEREN DE RISCOS E CORR DE SEG 100490148 0207330 1510000029300201004
LTDA

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro/RJ, em 14 de Setembro de 2020.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

Anexos: Condições Gerais e Especiais

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Processo SUSEP No: 15414.900228/2015-00



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS